



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2016/SES/MT
PRIMEIRA EMPRESA CREDENCIADA
CREDENCIAMENTO N.001/2016/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob Nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1033761931 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 494.107.090-91, denominada **CONTRATANTE** de outro lado à empresa **20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1606, Alto da Boa Vista na cidade de Ribeirão Preto-SP CEP: 14.025-210, inscrita no CNPJ n. 01.862.347/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS VIEIRA FAVARETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 26.528.618-9 SESP/MT, e CPF n. 250.906.768-01, denominada **CONTRATADA**. Com fundamento nos documentos que instruem o processo **91649/2016/SES/MT**, resolvem celebrar o APOSTILAMENTO ao contrato 037/2016/SES/MT, nas condições a seguir delimitadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Com fundamento nas motivações administrativas trazidas no Processo 91649/2016, e art. 65 §8º da Lei 8.666/93, este instrumento apostila o Contrato nº. 037/2016/SES/MT, conforme segue:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Incluir o Programa 076 - Ação 3058 – Subação 1 – Elemento de despesa 3.3.90.39.086.

Cláusula Segunda – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato. E por estarem assim justas e acertadas, firma-se o presente.

Cuiabá – MT, 02 de Janeiro de 2017.


JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde